Recebido(a) na Sessão
Do Dia 21/03/2017
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 28/03/2017
Presidente

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antonio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 98 /2017

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento em caráter de Urgência para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro a esta Douta Casa o envio de manifestação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que o mesmo de digne a Regulamentar o Transporte Escolar dos Estudantes Universitários de Goiana-PE.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 21 de Março de 2017.

JUSTIFICATIVA ORAL

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador/PMDB